

**DECRETO Nº 86/2019
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL CRÊ-SER**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nº 2298/2019 de 04 de janeiro de 2019, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000019	Dotação	03002001.0824308072.124.31901100000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.		
Unidade	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR		
Projeto	2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA		
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte	229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Valor	4.302,51

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

Superávit Financeiro: R\$ 4.302,51 (quatro mil trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 30 de setembro de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo dia do mês de setembro de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo